



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 09H (NOVE HORAS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Mônica Ribeiro de Oliveira, Marcelo Carmo Rodrigues, Schirley Maria Policário, Marconi Fonseca de Moraes, Iluska Maria da Silva Coutinho, Nádia Fontoura Sanhudo, Thiago César Nascimento, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Lyderson Facio Viccini, Eduardo Barrére, Robert Daibert Júnior, Elcemir Paço Cunha, Ernani Machado, Marise Pimentel Mendes, Aline Araújo Passos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Marcelo da Silva Alves, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Alexandra Leite Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Ana Clara de Souza David, Ana Lidia Resende Paula, Lara Polisseni Rocha, Laura Nazaré Arruda, Mayara Ayaro dos Reis Melo, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Sereno Cardoso, Márcio Roberto Sá Fortes, Windson Mendes Carvalho, Dimas Augusto de Carvalho, Dênis Alves Perdigão, Ângelo Márcio Leite Denadai e Peterson Marco de Oliveira Andrade, realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão do mês de maio, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou a todos e iniciou a sessão, comunicando estar realizando a sessão da reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), acompanhado da vice-reitora Girlene Alves e da servidora Raquel Brunelli Machado, da Secretaria Geral, explicando o motivo de não ter havido a reunião de abril, em função da pandemia. Disse que foram feitas consultas sobre o aspecto jurídico para que a mesma ocorresse, uma vez que o estatuto da UFJF não previa esse tipo de reunião. Explicou como seria a dinâmica da reunião, explicitando o seu caráter reservado e repassando as diretrizes para a sua condução. Pediu a autorização do conselho para que outros pró-reitores e os representantes das diretorias participassem, uma vez que a pauta irá envolver a análise do diagnóstico e discussão da proposição de uma organização institucional para o planejamento de ações da UFJF no contexto da pandemia. Nas comunicações da presidência, o reitor informou que três unidades acadêmicas tiveram seus mandatos encerrados. As duas unidades acadêmicas de Governador Valadares - o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - e a Superintendência do Hospital Universitário (HU). Em função disso, foi feita a nomeação dos três atuais gestores de forma pró-tempore, até

que se possam fazer eleições ou em razão da indeterminação do retorno das atividades presenciais o conselho encaminhe de forma diferente. Lembrou que, futuramente, mais duas unidades terão o mesmo caso dessas outras. No caso, a direção da Faculdade de Educação Física e Desportos (Faefid) e da Direção Geral de Governador Valadares. Sugeriu que os Conselheiros levem o assunto aos Conselhos de Unidade e que o tema será debatido pelo Consu oportunamente. Falou sobre a retificação realizada na matéria sobre o diagnóstico das condições de acesso digital da comunidade acadêmica da UFJF, em relação ao questionário, uma vez que foi noticiado ter sido o mesmo elaborado por uma comissão, após consulta dos três seguimentos da instituição. Desculpou-se pelo ocorrido, revelando que não houve uma diligência oficial às entidades, sendo realizada a retratação da matéria. Registrou ainda que a Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES) já tinha inclusive se manifestado expressamente, de que não iria fazer a análise do formulário. Informou que a Administração Central resolveu trazer para o conselho uma proposta para regulamentação do trabalho remoto. O que será feito com envio da minuta de resolução para que os conselheiros examinem e depois seja feito o debate em uma reunião extraordinária do Conselho Superior. Na ordem do dia, o Senhor Presidente informou que em que pese a Secretaria Geral tenha atas prontas para apreciação, por ser essa a primeira reunião realizada remotamente, optou-se por apresentá-las na próxima sessão. Pediu uma inversão de pauta, para a deliberação da doação ao projeto de extensão pela Fundação Ford, que havia sido aprovado ad referendum pela reitoria. A solicitação foi aprovada, passando a ser apreciado o item **2.1 - Processo 23071.902340/2020-45 - Apreciação da aceitação “Ad Referendum” realizada pelo Reitor relativa ao projeto de extensão “HOMA - Centro de Direitos Humanos e Empresas” da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora**. Passou a palavra à parecerista, Conselheira Marise Pimentel Mendes, para a realização da leitura de seu parecer. O parecer da relatora foi favorável à aprovação da doação, consignando que o processo cumpriu todas as tramitações necessárias: elaboração do formulário, com as devidas assinaturas; aprovação pelo mérito, com média 94 (noventa e quatro); aprovação dos membros da Comissão responsável pela análise de ações de extensão que apresentam recursos financeiros externos, oriundos de parceiros externos ou de inscrições pagas, e a serem geridos pela Fadepe; aprovação ad referendum do Conselho Setorial de Extensão e Cultura pelo Professor Marcus David (em virtude do período de férias, inclusive da Pró-Reitora de Extensão); parecer de possibilidade de prosseguimento pela Procuradoria, a partir de algumas recomendações; aprovação ad referendum do Conselho Superior pelo Professor Marcus David (em virtude da urgência dos prazos e da suspensão das atividades presenciais administrativas e acadêmicas estabelecida pela Resolução 10/2020 - CONSU/UFJF). Informou que o projeto de extensão Homa - Centro de Direitos Humanos em Empresas representa importante iniciativa desenvolvida pela professora Manoela Carneiro Roland, da Faculdade de Direito da UFJF, em conjunto com diversos parceiros nacionais e internacionais, especialmente por apresentar um instrumento de luta em defesa da proteção dos Direitos Humanos nos empreendimentos empresariais, “tanto no campo político com o avanço e propostas de governos conservadores, quanto no campo econômico com a potencialização do modelo de exploração e de desenvolvimento predatório”, conforme consta na justificativa da proposta apresentada à PROEX. Finalizada a exposição, a mesa agradeceu a análise criteriosa feita pela relatora, pontuando ser a única decisão realizada de forma ad referendum e abriu para os debates. Não havendo inscrições, em regime de votação, através da enquete da sala virtual, o Conselho Superior (CONSU) aprovou, por maioria, a aceitação “Ad Referendum” realizada pelo Reitor relativa ao projeto de extensão “HOMA - Centro de Direitos Humanos e Empresas”, coordenado pela professora Manoela Carneiro Roland, da Faculdade de Direito, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, com previsão de

recebimento de doação, por parte da Fundação Ford, no valor de U\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares). O segundo ponto de pauta a discutir foi a proposta do Comitê de Assessoramento e Aconselhamento sobre o Coronavírus de prorrogação de mais 30 (trinta) dias de distanciamento. **Item 1.1 - Prorrogação da suspensão das atividades presenciais na UFJF.** A mesa retomou as duas prorrogações de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais previstas na Resolução Consu nº 10/2020 nos campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares, realizadas através de portarias, seguindo orientação do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF. Fez o encaminhamento para a aprovação da prorrogação da suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora, recomendada pelo Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta da UFJF sobre o coronavírus e ratificada pelo Comitê Administrativo, até o dia 30 (trinta) de junho de 2020 (dois mil e vinte), colocando a pauta em discussão. O Conselheiro Marcelo Silvério se inscreveu indagando sobre, se além da prorrogação da suspensão das atividades, a premissa de autorizar a realização de atividades presenciais, acadêmicas ou administrativas, que sejam necessárias para viabilizar as ações planejadas, desde que fossem garantidas condições de segurança aos envolvidos. A Presidência confirmou a manutenção da proposição, passando a fala a Conselheira Marise Mendes, que informou sobre uma proposição do Comitê Administrativo para alteração da Resolução Consu nº 10/2020, para a possibilidade de estender para as unidades acadêmicas a realização de reuniões de forma remota dos Conselhos de Unidade. O Senhor Presidente confirmou o recebimento da propositura, sugerindo a sua discussão quando da deliberação sobre a Organização Institucional. A Conselheira Maria Cristina Furtado falou sobre a demanda de sua unidade para início de algumas atividades de forma presencial, questionando se igualmente o assunto seria debatido quando da formulação de propostas e deliberações para o planejamento de ações da UFJF no contexto da Pandemia, o que foi ratificado pela mesa. A Conselheira Maria Alice Caldas também manifestou sua preocupação com a Resolução Consu nº 10/2020, por não estar correspondendo a atual realidade da instituição, que não está totalmente paralisada. Encerradas as inscrições, em regime de votação, através da enquete da sala virtual, a prorrogação da suspensão das atividades presenciais foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto de pauta foi a indicação de um nome para o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), indicado pelo reitor. **Item 1.2 - Referendo do nome indicado pelo Reitor para exercer a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF.** A Presidência sugeriu a recondução do nome do professor da Faculdade de Direito, Fernando Guilhon, nos termos do Art. 12, § 1º, inciso I do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), falando dos trabalhos realizados pelo professor no período de sua gestão e sobre a sua disponibilidade para continuar as atividades. A seguir abriu para manifestações. O Conselheiro Ângelo Denadai perguntou sobre a forma de apresentação das votações na enquete, se seriam nominais. A mesa esclareceu sobre a identificação dos participantes e da sua declaração, através de relação nominal durante a enquete realizada. Não ocorrendo pronunciamentos, em regime de votação, através da enquete da sala virtual, o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, por unanimidade, referendou o nome do Professor Fernando Guilhon de Castro para exercer a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF. O Senhor Presidente agradeceu a confiança do Conselho, passando ao item **1.3 - Análise de Conjuntura.** O Senhor Presidente falou sobre o cenário nacional, afirmando que a crise na saúde está permitindo revelar outras coisas no país. Destacou que dois meses e dez dias depois, o avanço das consequências da pandemia foi muito maior do que se imaginava. Com o Brasil mais vulnerável e no epicentro da pandemia, tornando a nossa realidade preocupante, com algumas cidades mais atingidas. No Cenário Brasileiro, Juiz de Fora e Governador Valadares também

contam com índices preocupantes. Mencionou o Congresso virtual da Universidade Federal da Bahia (UFBA) ocorrido nesta semana que teve a oportunidade de participar, dizendo que essa crise de ordem de saúde tem um impacto econômico mundial enorme e que existem estudos que sinalizam uma retração enorme e de dimensões maiores que a crise financeira de 2008 (dois mil e oito) e a ocorrida após a Segunda Guerra Mundial. Salientou que a crise econômica não é gerada pelo isolamento social e sim por um processo de retração de todos os investimentos, que ocorreriam mesmo sem as regras de distanciamento social, sendo esta uma regra natural, em que os agentes econômicos travam os seus investimentos. Lamentou que a crise esteja sendo tratada como uma briga política ideológica. Criticou a forma como as medidas econômicas do atual Governo estão sendo desenvolvidas, em desacordo com as necessidades. Sublinhou que, apesar dos anúncios do Governo, existe muita ineficiência econômica no enfrentamento dos problemas atuais, sendo a única ação atuante a de proteção do sistema financeiro. Asseverou ser uma operação complexa, entretanto, o Governo precisa se conscientizar que o enfrentamento dessa crise precisa ser mais incisivo por parte da política econômica, sendo o impacto de contas públicas necessário, em torno de vinte por cento no aumento da dívida pública. O entendimento é de que atuar no combate à pandemia e ter políticas públicas agressivas será fundamental para que o sistema de recuperação futuro seja menos doloroso e menos sofrido. Em relação às universidades, acredita que o orçamento será cumprido, uma vez nenhum contingenciamento deva ser anunciado em 2020 (dois mil e vinte), devendo o orçamento ser totalmente executado. Entretanto, prevê um cenário ruim no futuro, sendo novamente questionado o financiamento do ensino superior público muito brevemente. Finalizadas as considerações da conjuntura econômica, com relação à avaliação política, revelou que a crise política, por incrível que pareça, está sendo tratada com maior projeção do que a crise da saúde. Em uma semana em que Brasil assume a liderança mundial dos casos mais graves da pandemia no mundo, as notícias mais importantes são as relativas à insanidade política que estamos vivendo no Brasil. Uma crise política que questiona o papel do Estado, uma crise de atentado contra o Estado de direito em que os agentes econômicos são tratados como inimigos. Citou que os ataques às universidades públicas perderam um pouco de intensidade por conta da resposta que elas deram fortemente à pandemia, ressaltando que a UFJF assumiu, de imediato, uma grande mobilização no combate ao coronavírus. Informou que estão sendo desenvolvidas ações voltadas para o enfrentamento da crise, através de um número significativo de atividades realizadas pelos vários grupos de pesquisa e extensão da instituição. Fez um agradecimento no Conselho pela forma como toda a Universidade agiu nos dois campi, destacando o desempenho do Hospital Universitário (HU), que tem um papel estratégico nesse enfrentamento. Sinalizou que o andamento da crise mostrou que o período de paralisação será maior do que se esperava e que, quando o retorno de atividades presenciais ocorrerem, será com sérias restrições. O setor da educação terá um longo período de paralisação e que agora chegou o momento de a Universidade fazer um debate maduro de como será o cenário futuro e traçar as suas estratégias. O Senhor Presidente disse, ainda, que os desafios são enormes, sendo preciso debater as diferenças de cursos, de práticas, de obstáculos para estabelecer novas projeções. Por isso, duas ações foram pensadas, a de que seria necessário conhecer a realidade da comunidade, o que já está sendo feito através do diagnóstico de acesso digital, concebido com o intuito de levantar dados para se conhecer e, posteriormente, debater sobre as possibilidades de implementação ou não de atividades à distância. O levantamento é um dos meios para fomentar decisões relativas às estratégias de enfrentamento pedagógico e administrativo. E segundo, um modelo de proposta de sistematização para que seja feita uma organização de discussões para a formulação de propostas e deliberações para o planejamento de ações da UFJF. Abertas as discussões, o diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH),

Conselheiro Robert Daibert saudou a todos, relatando o ponto de vista do Conselho que preside, apresentando algumas considerações e preocupações do conselho de unidade em relação ao retorno das atividades presenciais, para registrar que o mesmo é contra qualquer discussão sobre o retorno das atividades. A Conselheira Marise Mendes falou também da reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Comunicação (Facom), que não debateu o assunto, informando que o Diretório Acadêmico (DA) está ajudando no diagnóstico, estabelecendo contato com dos discentes. Falou da importância de não se fazer nenhuma alteração do projeto pedagógico e que se faça um calendário unificado e que utilize o ensino remoto emergencial e não uma educação à distância. Apresentou a sugestão de um calendário de outono, com disciplinas optativas, até se definir o ensino remoto, salientando que a preocupação é não precarizar o ensino. Destacou também a importância da discussão de um cenário pós-pandemia. Falou dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação de Juiz de Fora e da disponibilidade da sua unidade em contribuir com as ações pertinentes as videoaulas com o uso das tecnologias de informação e comunicação. A seguir falou a Professora da Faculdade de Comunicação (Facom), Iluska Coutinho, manifestando a preocupação com os processos de avaliação da pós-graduação e a incerteza sobre como será o comportamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A diretora da Faculdade de Medicina, Conselheira Maria Cristina Furtado, disse que fará uma reunião do conselho de unidade na próxima semana e que a faculdade pensa em retornar com algumas atividades, atendendo todos os cuidados necessários e com horas de estágios ampliadas através de uma autorização excepcional do Ministério da Educação (MEC). Falou da criação de comissões específicas para deliberar sobre o assunto e manifestou, ainda, a preocupação com a questão da antecipação da formatura, solicitada até mesmo por vias judiciais, que podem comprometer a qualidade do curso. O diretor do Instituto de Artes e Design (IAD), Conselheiro Fabrício Teixeira Carvalho, falou que no instituto foi feita uma reunião do Conselho de Unidade. Destacou a importância do levantamento que a Universidade está fazendo para que se conheçam melhor os estudantes e seus acessos digitais e que se preocupa com as condições financeiras dos estudantes, relatando o grande número de discentes de sua unidade em condições de vulnerabilidade social e financeira, de conhecimento da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). Levantou questões de trancamento de matrícula, caso o aluno não queria cursar uma disciplina remotamente, como ficariam os prazos. Falou da situação da Licenciatura e dos estágios e disse, ainda, que os alunos do curso de Moda, em sua maioria, moram fora da cidade. Indagou sobre quais formatos de aulas a UFJF tem capacidade para oferecer e lembrou as dificuldades tecnológicas hoje existentes na UFJF, e que 65% (sessenta e cinco por cento) das atividades do IAD são práticas. Levantou, também, a questão dos técnicos que dão suporte aos laboratórios, destacando a necessidade de regulamentar o trabalho remoto, deixando claro que o ensino remoto se dará em uma condição atípica, devendo ser emergencial e temporário. Em seguida falou o diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Conselheiro Elcemir Paço Cunha, informando que em sua unidade existem múltiplas posições sobre o assunto. Falou do contexto da dificuldade de prognósticos, dada à ausência de informações de quando tudo se normalizará e da emergência da situação. As medidas a serem tomadas devem ter caráter exclusivamente emergencial e uma maior rapidez de respostas qualificadas. As ações não devem ser demoradas e defendeu que algumas precisam ser feitas realmente, com uso de plataformas, mas que é preciso ter clareza que nenhuma delas vão substituir o contato presencial do ensino. Disse, ainda, que tem que ficar claro a emergência e que seja temporário. Em relação à graduação, sugeriu a possibilidade de antecipação de semestre com oferecimento de disciplinas eletivas, de caráter teórico, com vagas limitadas e autorizar as orientações de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), como meios de amenizar os impactos futuros. Para a pós-graduação, a adoção

do ensino remoto. A pró-reitora de Graduação, Conselheira Maria Carmem Simões, destacou que toda a reflexão realizada no âmbito da pró-reitoria no momento tem caráter emergencial, não se pensando em ações definitivas. Ressaltou que não se esperava que a duração desse período fosse tão longa e que, no momento, não existe perspectiva de ser autorizado o retorno de atividades presenciais. Disse, ainda, que o objetivo é evitar as evasões, os trancamentos de disciplinas, fazendo ações de médio e curto prazos que não aumentem a exclusão e as desigualdades. Por isso, a importância do levantamento de acesso digital que está sendo feito para se conhecer a comunidade acadêmica. Na área da saúde, estão começando a surgir demandas dos estudantes que estão atuando em colaboração com ações que a Universidade está dando suporte. Que será imprescindível a formação de toda comunidade para as ações de biossegurança para quando do retorno das atividades presenciais, registrando estarmos em um cenário com muitas dificuldades, que requer uma ação emergencial para estabelecermos uma forma de educação remota. No âmbito da Pró-reitoria de Graduação, uma primeira ação a ser trabalhada é a dos alunos que estão na dependência de apresentação de trabalhos de finalização de curso para se graduarem. Falou de algumas ações que vêm sendo feitas nas unidades e que sinalizam que é possível avançar. Ato contínuo, falou o coordenador do Sintufefuf, Conselheiro Flávio Sereno Cardoso que cumprimentou a todos e saudou o retorno das atividades do Conselho mesmo que de modo virtual. Enalteceu os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Comitê Administrativo e pelo Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF, durante esse período tão complicado que estamos vivenciando. Comentou que a crise econômica não é de hoje no país e que as respostas do Governo foram intensificando essa crise. Lembrou as reformas da Previdência e das leis trabalhistas, do Programa Future-se e dos ataques aos servidores públicos. Falou da questão do isolamento social e os impactos na vida do trabalhador, dos cortes que estão sendo feitos nos salários e dos ataques aos sindicatos. Ressaltou que a decisão de suspensão das atividades presenciais e defesa do isolamento social foi acertada, indo ao encontro dos resultados das pesquisas internacionais sobre as formas de combate e prevenção ao coronavírus. Asseverou que as Universidades são peças fundamentais e estratégicas para o enfrentamento dessa guerra, sendo poderosas armas de defesa em uma crise dessa natureza. Assinalou que o resultado positivo que teremos, será a volta desse reconhecimento e da necessidade de se defender a ciência e a educação. Pontuou a relevância do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nesse momento e registrou a conquista histórica para a nossa instituição com a nomeação do reitor eleito, respeitando o processo de escolha da consulta pública da comunidade acadêmica, contribuindo para a democratização das instituições federais de ensino. Sobre o levantamento de acesso digital, disse que no caso de seu sindicato, a entidade foi ouvida e apresentou algumas contribuições e preocupações. Considera o questionário importante, mas limitado. Informou que o sindicato é contra a substituição de aulas presenciais pela aula remota. Falou, ainda, que esse tipo de interesse é do Governo, de trabalhar com ensino remoto, o que seria um retrocesso. Destacou que a vida de todos mudou muito nesse momento, envolvendo quem tem que cuidar de um idoso ou uma criança e que isso deveria ter sido contemplado no questionário dos servidores. As rotinas de trabalho foram alteradas e essas mudanças precisam ser consideradas no diagnóstico, bem como as formas como estão sendo desenvolvidas as atividades pelos servidores, levando-se em consideração as condições de trabalho e ergonomia. Observou também a não contemplação, no questionário do diagnóstico, dos horários de trabalhos e a dificuldade de coleta das informações na forma e prazo previsto. A presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), Conselheira Marina Barbosa Pinto, registrou a alegria da primeira reunião do Consu com o reitor reeleito e empossado. Depois registrou o

orgulho e satisfação pelas ações que a UFJF tem desempenhado nesse momento, como uma universidade pública, reafirmando seu caráter público e seu papel e compromisso social. Relatou que não esperava outra atitude da administração, senão a retratação sobre a matéria sobre o diagnóstico das condições de acesso digital da comunidade acadêmica da UFJF, quanto a não participação das entidades na elaboração do questionário. Disse que a APES considera que o questionário falha em algumas questões sobre melhor identificação das condições de trabalho. Destacou a política nefasta do Governo de genocídio e que a crise política não tem feito o Governo recuar. Destacou que o Governo segue na política do medo, do terror, sem criar alternativas. Alertou sobre o cuidado com a qualidade e com as condições dos estudantes e dos docentes. Ressaltou que a APES é contra a formação profissional em educação à distância (EAD) e que entende a EAD como uma forma complementar e subordinado ao ensino presencial. Pontuou que a pressão é realmente grande, mas é preciso pensar em um planejamento para que um retorno presencial possa ser feito com cautela, visando a garantia da qualidade das atividades acadêmicas. Solicitou autorização para a leitura de uma nota dos grupos de pesquisa que não possuem acento no Conselho, em relação a um ponto do questionário elaborado para o diagnóstico. O Senhor Presidente retomou a palavra dizendo que a apresentação proposta poderá ser realizada ao final da reunião, nas comunicações do plenário. Estando a sessão próxima ao prazo regimental de três horas, pediu autorização para a prorrogação da reunião por mais uma hora, solicitando que se algum Conselheiro não concordasse que acionasse o seu microfone. A requisição foi concedida. Comunicou que as inscrições seriam encerradas na próxima fala, passando a seguir a vez para a diretora da Faculdade de Serviço Social, Conselheira Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, que discorreu sobre a conjuntura. Ela concordou com as falas da mesa e dos dois dirigentes sindicais. Ressaltou a preocupação com as decisões que vão ser tomadas, e lamentou que no pico da pandemia o Governo estivesse tão equivocado. Comunicou que o conselho de unidade do Serviço Social tem forte preocupação com ensino remoto e disse que foi acertada a posição pela defesa do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da UFJF. Reiterou que estamos vivendo uma crise que não deve ser levada como um parâmetro para normalidade. O Conselheiro e diretor da Faculdade de Enfermagem, professor Marcelo da Silva Alves, cumprimentou a todos e relatou sobre a reunião do seu Conselho de Unidade. Segundo ele, o conselho considera importante que todas as decisões sejam conjuntas. Destacou que a Semana de Enfermagem foi feita virtualmente, com um bom retorno. Considera impossível transportar para a modalidade de Ensino à distância (EAD) todas as disciplinas teóricas e práticas, principalmente na área da saúde e que não é a favor que se transforme um currículo presencial em ensino à distância. Isso exige muito estudo e uma preparação enorme e que o trabalho remoto, nesse momento, pode ser feito com temas futuros que os estudantes terão, através de *lives*, debates, mesas redondas, mas não substituindo as disciplinas. Questionou a qualidade de muito do que está sendo feito em EAD no país. Sobre o questionário do diagnóstico, que sentiu falta de questões qualitativas e sobre o impacto dessa crise no estilo de vida dos servidores, no ponto de vista físico, social, emocional e cultural. A diretora do Colégio de Aplicação João XXIII, Conselheira Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, começou sua participação na reunião falando sobre o orgulho das ações da UFJF no combate à pandemia. Depois falou que o colégio tem estudado as questões do ensino remoto emergencial, que é diferente da EAD. Que são concepções diferentes e que é importante conhecer o perfil também do João XXIII. Ressaltou que o colégio tem feito ações de aproximação com os estudantes e as famílias e campanhas para as famílias vulneráveis. Assinalou que o alargamento do tempo de distanciamento tem causado muita angústia. E, ainda, que os docentes e os TAE's responderão ao diagnóstico da UFJF. Ressaltou que é preciso

conhecer as dificuldades de acesso para qualquer decisão. Perguntou como se dará a política para ampliar o acesso e inclusão de todos os estudantes nesse contexto da pandemia. A diretora da Faculdade de Direito, Conselheira Aline Araújo Passos, disse que o Conselho de sua unidade ainda não deliberou sobre o assunto e que a reunião ocorrerá na próxima semana. Informou que foi contemplada nas falas que a antecedeu quanto à preocupação da retomada das atividades de forma remota, não sendo o EAD o melhor caminho. Destacou que um caminho ideal não existe, e que estamos em um cenário de risco de morte, de proporções mundiais, com o Governo que não recua, com ataques à proteção à vida e à saúde. Enquanto servidores públicos, temos um compromisso e precisamos buscar uma resposta, disse que entende que alguma ação precisa ser tomada porque diante das dificuldades, mesmo com o trabalho remoto, algum caminho precisa ser encontrado. Enalteceu as atividades da UFJF no combate ao coronavírus e frisou que depois do diagnóstico alguma medida precisa ser iniciada e que o relacionamento da prática docente tem que ser resgatado, colocando-se a disposição para ajudar no que se fizer necessário. O diretor da Faculdade de Educação, Conselheiro Álvaro de Azeredo Quelhas, falou sobre as atividades que estão sendo realizadas em sua unidade de forma remota e que o Conselho de sua unidade não discutiu o ensino à distância. Quanto à avaliação da conjuntura lembrou também de todas as condições dos trabalhadores nesse momento da crise. Disse que trazia um reforço nas falas que o antecederam e que é necessário fazer uma discussão, com todos os olhares, que o que preocupa é dar andamento ao processo de uma busca, de um caminho. Mesmo que não haja um caminho ideal. Sublinhou que, em emergências, algumas coisas precisam ser feitas enquanto o socorro maior não vem. Destacou que é preciso definir logo como retomar a aula da graduação, estudando qual a forma viável e observando todas as dimensões e os riscos. O diretor em Governador Valadares, Conselheiro Ângelo Márcio Leite Denadai, fez um relato afirmando que seu conselho de unidade é composto por uma diversidade de posicionamentos dos professores, porque existem formas diferentes de entendimento, quanto à discussão das ações e formas de retorno das atividades. Destacou que não foi tirado nenhum posicionamento. Mas que se questiona, não tendo uma atividade remota, qual seria a solução, não vislumbrando alternativa. Falou das dificuldades estruturais em Governador Valadares, inerentes aos aluguéis e continuidade dos contratos e especialmente depois que a Prefeitura Municipal reviu a legislação sobre os estágios em saúde. Dada essa conjuntura, solicitou um apoio e um olhar sensível as situações daquele campus, quando das deliberações da Administração e do Conselho. Terminadas as falas, a mesa realizou algumas ponderações e passou a apresentação da proposta da Administração Superior de encaminhamento do planejamento. **Item 1.4 - Organização Institucional para formulação de propostas e deliberações para o Planejamento de Ações da UFJF no contexto da Pandemia.** O presidente propôs fazer a apresentação e na semana seguinte o Conselho voltar se reunir e deliberar sobre a mesma. A proposta é de formação de várias comissões que visam, no contexto da pandemia (Covid-19), apresentar propostas e deliberações, objetivando auxiliar no planejamento de ações acadêmicas e administrativas necessárias para a organização institucional. A primeira, de Tecnologia de Informação teria o objetivo elaborar diagnóstico da situação e proposta de fortalecimento e investimentos na estrutura de TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) das atividades administrativas e acadêmicas da UFJF (tais como equipamentos, rede, sistemas, laboratórios, dentre outros). A coordenação dos trabalhos desta comissão seria realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento. A segunda comissão, de Infraestrutura e Saúde, teria a missão de elaborar proposta de infraestrutura (espaço físico, material permanente, mobilidade/transporte etc) e biossegurança (organização institucional; EPIs; proteção à saúde etc) para quando as atividades presenciais, nos âmbitos administrativos e acadêmicos, estiverem permitidas (mesmo que parcialmente). Foi apresentada a composição e pontuado que

a coordenação dos trabalhos desta comissão seria realizada pela Pró-Reitoria de Infraestrutura. A terceira comissão, de Apoio Social e Inclusão Digital seria instituída para elaborar propostas de apoio social e inclusão digital (incluindo questões relativas à saúde mental e à ergonomia) para docentes, discentes e TAE's e sua coordenação seria realizada pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. A quarta comissão se dividiria em duas, uma de Educação Superior, composta, inclusive, por representantes dos conselhos setoriais, e outra, para Educação Básica. A Comissão Acadêmica - Educação Superior teria como objetivo analisar propostas dos conselhos setoriais para as atividades acadêmicas da educação superior, apresentando diretrizes gerais de curto, médio e longo prazo de retomada de atividades acadêmicas e a Comissão Acadêmica - Educação Básica, analisar propostas da Congregação do Colégio de Aplicação João XXIII para as atividades acadêmicas da educação básica, apresentando diretrizes gerais de curto, médio e longo prazo de retomada de atividades acadêmicas. As coordenações dos trabalhos seriam realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo representante do Colégio de Aplicação João XXIII no Conselho Superior, respectivamente. O Senhor Presidente salientou que a dinâmica de funcionamento seria a seguinte: as três primeiras comissões, a Comissão de Tecnologia da Informação; a Comissão de Infraestrutura e Saúde e a Comissão de Apoio Social e Inclusão Digital iriam trabalhar em proposições para serem discutidas pelo Conselho Superior até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2020 (dois mil e vinte). As duas ações da quarta comissão, seriam elaborar parecer a partir das propostas apresentadas por cada Conselho Setorial e pela Congregação do Colégio João XXIII, visando, desta maneira, encaminhar as diretrizes para deliberação do Conselho Superior. Desta forma, os seguintes prazos devem ser observados: I - Diretrizes de Curto Prazo (Implantação imediata) - Propostas devem ser encaminhadas ao CONSU até 22/06/2020; II - Diretrizes de Médio Prazo (Implantação Agosto-Setembro/2020 a Dezembro/2020 - continuidade do período 2020.1 - pode incluir retorno presencial parcial) - Propostas devem ser encaminhadas para o CONSU até 31/07/2020; III - Diretrizes de Longo Prazo (Implantação 2021 - conclusão 2020.1 e início do novo período) - Propostas devem ser encaminhadas para o CONSU até 31/08/2020. O Campus de Governador Valadares deverá instituir comissões de Tecnologia da Informação, Infraestrutura e Saúde e de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, seguindo os mesmos parâmetros definidos para as citadas comissões. As propostas das Comissões do Campus Avançado de Governador Valadares devem ser aprovadas pelo Conselho Gestor antes de serem encaminhadas ao Conselho Superior para deliberação. Assim, Governador Valadares teria as duas primeiras comissões específicas de lá e as duas últimas integradas com Juiz de Fora. Finalizado o prazo regimental, não havendo mais comunicados, o Senhor Presidente pediu a Secretaria Geral que disponibilizasse o arquivo com a proposta de organização de comissões do CONSU, via e-mail para todos os Conselheiros, informando que a reunião ficaria suspensa e permaneceria aberta para continuar na próxima terça-feira, dia 02 (dois) de junho de 2020, às 9h (nove horas), agradecendo a presença de todos e todas e desejando uma boa tarde. Registro que a presente reunião foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que, para constar, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Assuncao Alvarenga, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Teixeira Gomes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 18/12/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 18/12/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 22/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 28/12/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 29/12/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0230155** e o código CRC **FA0C64CD**.

